

Ata nº 9/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião extraordinária de 18 de abril de 2016

Local de realização: **EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

*Data da reunião: 18 de abril de 2016*

*Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho*

**PRESENCAS:**

**Presidente:**

**Eng. Victor Manuel Alves Mendes**

**Vereadores:**

**Sr. Gaspar Correia Martins**

**Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado**

**Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros**

**Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**

**Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana**

**Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa**

**FALTAS: ---**

*Início da Reunião: Quinze horas*

*Encerramento: Dezassete horas e cinquenta minutos*

*Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo*

*Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco*

**Resumo Diário de Tesouraria:**

*Saldo..... 15.784.392,53 euros*

**OBS:**

A Ata foi aprovada por minuta

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 11 de abril de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2015 E INVENTÁRIO - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Prestação de Contas do Ano 2015 e Inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.2 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2016 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2016. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_

\_\_\_ **2.3 - ISENÇÃO IMT PARA APOIO A INVESTIMENTO REALIZADO NOS PÓLOS INDUSTRIAIS DA GEMIEIRA E QUEIJADA - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a isenção IMT para apoio a investimento realizado nos Polos Industriais da Gemieira e Queijada. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.4 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL (ÁGUA E SANEAMENTO) – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (Água e Saneamento). Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**2.5 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**2.6 – PROJETO DE REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Projeto de Regulamento de Habitação Social do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**2.7 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**2.8 – Presente uma manifestação de interesse por parte da empresa “José Silvério e Costa e Micael Franco, Lda.”, na aquisição dos lotes L2-5 e L2-6 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda dos lotes L2-5 e L2-6 do Pólo Empresaria e Industrial da Gemieira, pelo valor de 65.837,50 euros (sessenta e cinco mil

oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) à empresa José Silvério e Costa e Micael Franco, Lda.. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a celebração do contrato promessa de acordo com a informação da Chefe de Gabinete. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana declarou que era indiferente para ele votar contra ou abstenção. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**(03) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 8, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 18 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

O documento de prestação de contas do ano de 2015 reflete uma estratégia de atuação assente num conjunto de medidas e de prioridades estabelecidas que, tendo em consideração a disponibilidade financeira do Município, ficaram aquém do que seria expectável.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do concelho;

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias, sem exceções;

Considerando a baixa cobertura em muitas freguesias do concelho da rede de saneamento básico, não se vislumbrando ainda durante o ano de 2015 uma aposta clara na melhoria da sua taxa de cobertura;

Considerando o recurso exagerado à figura dos ajustes diretos para contratos de empreitada e fornecimento de bens e serviços, não se respeitando os princípios da concorrência, transparência e igualdade, conforme recomendações do Tribunal de Contas;

Considerando que a maioria municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, adiando a tomada de medidas necessárias para o desenvolvimento do concelho, em áreas como o reforço do apoio social a famílias carenciadas, a criação de condições para a dinamização da economia local e do emprego.

Considerando a manutenção dos benefícios fiscais em 2015, nomeadamente os 5% de IRS e a não aplicação da taxa de derrama;

Considerando com agrado o recuo da intenção de se contruir um novo edifício dos Paços do Concelho, libertando verbas na ordem dos 6 milhões de euros que devem ser utilizadas para satisfazer necessidades reais dos limianos.

**Assim:**

Atendendo aos fundamentos acima referidos abstemo-nos nesta votação.

Ponte de Lima, 18 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2015, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

2 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

3 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

4 – A despeito da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2015 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

5 - Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução orçamental da despesa: 61,57%. (2010: 57%; 2011: 55,8%; 2012: 60,46%; 2013: 67,24%; 2014: 58,9%).

Resultado líquido do exercício: -€ 1 391 471,59

6 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo. Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

7 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições grátis nas

escolas" e "TGV? Não, Obrigado!" Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

8 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

9 - Acresce ainda uma execução financeira anual de 37,39% e uma execução financeira global de 17,13%, ambas da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (Em 2014: 49,39%), com várias e excessivas modificações ao respectivo orçamento, designadamente, modificações ao orçamento da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais.

10 - *In fine*, questiona-se a dívida existente em 31 de Dezembro de 2015, por empréstimos obtidos, no valor de € 1 219 335,67, a que acresce outras dívidas a terceiros (~~€ 3 116 504,00~~) (€ 1 914 931,72).

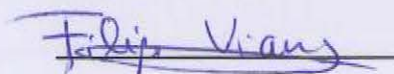
Face ao expendido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, assim como com a ausência de Norma de Controlo Interno e com as reservas e ênfases da presente prestação de contas, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

#### PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2016

Voto Contra.

Ponte de Lima, 18 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

PS: IMÓVEIS por REGULAMENTAR (pág. 148)



## DECLARAÇÃO DE VOTO


FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que defendemos há muitos anos a redução das taxas ao mínimo legal;
- 2 – Considerando, finalmente, a junção, ainda que <sup>parcial</sup>, do respectivo documento para sustentar a decisão em causa;
- 3 – Considerando que a isenção de IMT nos parques industriais é uma medida potencialmente positiva;
- 4 – Considerando, porém, a ausência de igualdade de tratamento no que se refere a outras áreas para o efeito, designadamente pelas 51 freguesias do concelho, que ficarão na discricionariedade da CM avaliar “casuisticamente, de modo nominativo”;
- 5 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 6 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 7 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 8 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 18 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

  
(Filipe Viana)



### DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de ~~abstenção~~ **CONTRA**, no âmbito do ponto 2.8

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
  - 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
  - 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
  - 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
  - 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
  - 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.
- 7 - Considerando o conceito "jurídico objecto" de "manifestação de interesse", no âmbito de convite a contratar, sem vinculação e o valor de €11.500,00 do terreno Face ao expêndido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto ~~abstenção~~ **CONTRA**.*

Ponte de Lima, 18 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

*Filipe Viana*

(Filipe Viana)

*Post-scriptum: O ora vereador defende uma política de desenvolvimento empresarial, de desenvolvimento económico efectivo, com palmeiras para o efeito, convido as entidades em causa, facultando recursos por valores residuais e reunindo com os empresários, agricultores, comerciantes e famílias locais e locais.*